

Publicado no DOE
Dia: 07 / 08 / 19
Página: 13
Caderno: Executivos

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 070/2019**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e o Art. 36, Inciso I do Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 008/05, e homologado pelo Decreto Estadual nº 9.518, de 17 de agosto de 2005;

**RESOLVE**

- I. Tornar público o cancelamento da matrícula nº 06/227714-6, do senhor Natálio Pereira de Souza, do ofício de Leiloeiro Público Oficial, devido ao seu pedido de cancelamento de matrícula de Leiloeiro Público Oficial, com documento protocolado sob o nº 19/736292-3, nomeado por decisão singular desta Junta Comercial do Estado da Bahia em 19/06/2007, na forma do Termo de Compromisso lavrado no livro próprio em 18, em 03/07/2007 e pela Portaria nº 065/2007, de 03 de julho de 2007, publicado no D. O. E de 03 de julho de 2007.
- II. Revogam-se as disposições em contrário.
- III. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 06 de agosto de 2019.

  
**Andrea Almeida Mendonça**  
Presidente

Ciente: